



CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS

DESDE 1989

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 204303/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOP

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

0001

Handwritten initials and signature.

Ao

Estado da Bahia

Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

A Cs Construções e Empreendimentos Ltda, com sede nesta cidade do Salvador, vem apresentar à esta Comissão documentos para se classificar a concorrência em epígrafe, conforme indice abaixo:

ÍNDICE

1 - Carta Proposta	03 a 04
Anexo A - Declaração de Conhecimento do Objeto	05
2 - Composição do BDI	06
3 - Composição de Encargos	07
5 - Procuração - Lilia Rocha	08
6 - RG - Lilia Rocha	09
7 - Procuração - Renato Martinez	10
8 - CRA - Renato Martinez	11
9 - Contrato Social	12 a 18
10 - RH - Carlos Fernando	19
11 - CNH - Danilo Costa	20

0002

OK

PR

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 009/2023**
Processo Administrativo nº 204303/2022

ANEXO VII - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos a V.S^a, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,90, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são

www.csconstrucoes-ba.com.br

Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

[Handwritten signature]

0003

[Handwritten signature]

empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 09/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 09/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 09/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 09/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 02 de maio de 2023.

Líliã da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.

Líliã da Rocha Santos

CPF nº 067.924.815-30

Auxiliar Administrativo de Engenharia

Representante Legal

33.833.880/0001-36

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas

CEP 40.285-010

Salvador - Bahia

Tel/Fax 71 3341 4250

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 009/2023**
Processo Administrativo nº 204303/2022

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresas capacitadas para as obras de Requalificação do Horto Municipal, localizada no bairro do Bonfim - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIAMENTOS LTDA CNPJ 33.833.880/0001-36**, com sede na **Rua Miguel Gustavo nº227, Salvador – Bahia – 40.285-010**, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 204303/2022, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 09/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 02 de maio de 2023.


CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lilia da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIAMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 009/2023**
Processo Administrativo nº 204303/2022

ANEXO V – BDI SERVIÇOS

OBRA	REQUALIFICAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
LOCAL	Rua dos Namorados Bonfim	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		20,96%

Salvador, 02 de maio de 2023.

Lilia da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lilia da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

Lucas José Abreu Guimarães
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lucas José Abreu Guimarães
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 050895271-9

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

0006

Ao
Estado da Bahia
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Ref. **Concorrência Pública nº 009/2023**
Processo Administrativo nº 204303/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não Incide	17,97%	Não Incide
B2	Ferriados	3,97%	Não Incide	3,97%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não Incide	2,05%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
GRUPO D					
D1	Rescisão de Grupo A sobre Grupo B	3,07%	3,05%	17,66%	6,69%
D2	Rescisão de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Rescisão do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%
TOTAL(A+B+C+D)		85,51%	47,56%	115,15%	71,22%

Salvador, 02 de maio de 2023.

Lília da Rocha Santos
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lília da Rocha Santos
CPF nº 067.924.815-30
Auxiliar Administrativo de Engenharia
Representante Legal

Lucas José Abreu Guimarães
CS Construções e Empreendimentos Ltda.
Lucas José Abreu Guimarães
Engenheiro Civil
CREA-BA sob nº 050895271-9

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

33.833.880/0001-36
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Miguel Gustavo nº 227 Brotas
CEP 40.285-010
Salvador - Bahia
Tel/Fax 71 3341 4250

0007 *CS*

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Miguel Gustavo nº. 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.833.880/0001-36**, neste ato representado pelo seu procurador **Renato Barreto Martinez**, brasileiro, casado, maior, residente na Rua João Durval, Condomínio João Durval, nº 239, Edifício Rio Paraná, Apartamento 802, Pernambués, – CEP 41.100-290 – Salvador – Bahia, RG nº 09100319-91 SSP/BA, CPF nº 958.220.037-53.

OUTORGADO:

LILIA DA ROCHA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 1.501.0646-73 SSP/BA, CPF nº 067.924.815-30, residente e domiciliada na Alameda C-5, nº 32, Bela Vista do Lobato, – CEP 40.484-305 – Salvador – Bahia.

PODERES:

Amplios poderes para representá-la perante as repartições públicas em geral, e empresas da iniciativa privada, nelas, tudo requerer, promover, praticar e assinar que se faça necessário ao interesse da outorgante, retirar editais, formular e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de quaisquer modalidades de licitações públicas ou privadas, podendo inclusive ofertar lances, assinar as respectivas atas, retirar proposta, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que daremos por bom, firme e valioso para o desempenho das suas funções.#####

VALIDADE: 27/07/2023.#####


Salvador - Bahia, 27 de julho de 2022.


Renato Barreto Martinez
Procurador

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Av. Alameda Municipal de Lobo nº 64, Salvador - BA CEP: 40.140-010 | Telefone: (71) 3033.0101 | www.tjba.jus.br

Reconheço por Semelhança(s) firma(s):
RENATO BARRETO MARTINEZ

Salvador, 27 de Julho de 2022
Em Teste da Verdade
TARCIZO ROLIM FREIRE DA SILVA
ESCREVENTE
Seto: 1596.ADS72635-6 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 15.010.646-73 DATA DE EMISSÃO 11-11-2017

ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS

CARMEM LUCIA DA ROCHA SANTOS

SALVADOR BA

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PENHA LV 146 FL 187 RT 745
067.924.815-30

DATA DE NASCIMENTO 04-03-1997

LEI Nº 7.116 DE 2008/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO
NÃO PLASTIFICAR



NO / CLAR OBT 70



Lilia da Rocha Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA

Tabella Rosemary Carvalho Muniz
Av. Almeida Leites de Lacerda, 146, Sala 104, Salvador - BA - CEP: 41420-120 - Fone: (71) 3434-8003 - www.tbnotas.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente copia por ser fiel reprodução do documento original e pelo apresentado. Dou fé.
Salvador - BA, 31 de Maio de 2023
Eas Test. da Y e teste.

RUI CESAR FRETIAS CEEQUEIRA
FSCREVENTE

Selo: 1596.AE093/0007 - Valor: R\$ 6,33
Consulte em: www.tbnotas.ba.br/autenticacao



0009

[Handwritten signatures]



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Sobrelaje 01 - Barra, Salvador - BA - CEP: 40.140.230 - Tel: (71) 3036-8900/8904 - www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original assim apresentado. Dou fé. Salvador, BA, 20 de Junho de 2022.
Em Test. da Verdade.
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE
Selo: 1596.AE093401-5 - Valor: R\$ 6,35
Consulta em: www.tjba.jus.br/autenticidade



**SOLUÇÕES
EM ENGENHARIA
DESDE 1989**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa estabelecida à Rua Miguel Gustavo nº. 227, Brotas, CEP 40.285-010, Salvador/BA, devidamente inscrita no CNPJ nº **33.833.880/0001-36**, neste ato representado por seus únicos sócios **Daniilo Villa Costa**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 0586609768 SSP/BA, CPF nº 807.969.235-15 e **Carlos Fernando Barreto Laranjeiras**, brasileiro, divorciado, maior, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 0077933834 SSP/BA, CPF nº 066.645.125-72.

OUTORGADO:

RENATO BARRETO MARTINEZ, brasileiro, casado, administrador, registro CRA/BA nº 16386, portador do Registro de Identidade nº 09100319-91 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 958.220.037-53, residente na Rua João Durval, Condomínio João Durval, nº 239, Edifício Rio Paraná, Apartamento 802, Pernambués, - CEP 41.100-290 - Salvador - Bahia.

PODERES:

Amplios e ilimitados poderes para representá-la perante as repartições públicas em geral, empresas da iniciativa privada e economia mista, inclusive na Delegacia Fiscal do Ministério da Fazenda, INSS, Junta Comercial, em quaisquer órgãos do Poder Judiciário, Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicato de Classe, Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União, Secretaria da Fazenda do Estado, Secretaria da Fazenda do Município, Conselho Regional de Administração, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, podendo nelas, tudo requerer, promover, substabelecer, praticar e assinar o que se faça necessário ao interesse da outorgante, retirar editais, formular e apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas de quaisquer modalidades de licitações públicas ou privadas, podendo ainda ofertar lances, assinar as respectivas atas, retirar proposta, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, nomear prepostos, assinar contratos de qualquer natureza, receber, dar quitação, levantar valores depositados em juízo, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, o que daremos por bom, firme e valioso para o desempenho das suas funções.#####

VALIDADE: 20/06/2024.#####

Salvador - Bahia, 20 de junho de 2022.


Daniilo Villa Costa
Sócio / Diretor


Carlos Fernando Barreto Laranjeiras
Sócio / Diretor

www.csconstrucoes-ba.com.br
Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador - Bahia
csconstrucoes@csconstrucoes-ba.com.br | 71. 3021-9650

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 5506 - Shopping Sumaré - 7º Piso - Caminho dos Arcozéis
CEP 41820-000 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3019-1215 / 3018-1216

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) de
DANILO VILLA COSTA (350990), CARLOS FERNANDO
BARRETO LARANJEIRAS (10133100), dou fé.
Salvador, BA 20/06/2022.
Em testemunho () da verdade.

ROZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604.AE 057123-0 1604.AE 057133-8
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



0010

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro CRA - BA N° 16386	Data do registro 17/01/2008	2ª VIA
--------------------------------------	---------------------------------------	--------

Nome: **RENATO BARRETO MARTINEZ**

Assinatura do Portador: 

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 5.296/73

Nacionalidade BRASIL	Nacionalidade SALVADOR/BA	Data de Nascimento 22/05/1967
RG 091003199-1	Órgão Expedidor SSP/BA	Expedição do RG 30/12/1999
CPF 958.220.037-53		
Filiação JANDYR ARAGÃO MARTINEZ JANETE BARRETO MARTINEZ		
Diplomado por UNIBAHIA		Registro MEC Nº 1440

Identidade profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitado na forma da alínea do Art. 3º, da Lei nº 4.269 de 09/09/1965.

Validade: INDETERMINADA

Salvador/BA, 07/05/2014


 Presidente do CRA - BA



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
 Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
 Av. Almirante Marques de Lacerda nº 64, Sobrelaje 01 - Barra Salvador - BA CEP: 41.140.230 - Tel: (71) 3246-9000/9064 - www.10netas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé. Salvador - BA, 31 de março de 2023.

Em Test. _____ da Verdade.

RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE

Selo: 1896.AE0934023 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade



0011

Handwritten marks:
 Rui
 Rui
 Rui

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 27 DA SOCIEDADE

CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 33.833.880/0001-36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WOGfj45k3YUJZN8wOm&chave2=PF-06aCqMpeIH2nmcF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

DANILO VILLA COSTA nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/04/1981, casado com separação de bens convencional, empresário, CPF/MF nº 807.969.235-15, RG nº 0586609768, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Mangalô Nº 384 Apartamento 202, Bairro Patamares CEP: 41.680-048 Salvador – BA, CEP, Brasil.

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/11/1953, divorciado, empresário, CPF/MF nº 066.645.125-72, RG nº 0077933834, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, SN, Condomínio Solar Orixás da Bahia, Bloco 36-B, apartamento 301, Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.195-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200898943, com sede Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas Salvador, BA, CEP 40.285-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social; obras de construção civil, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, industriais, residenciais, postos de combustíveis, galpões, serviços de reformas, ampliações complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, manutenção de correntes, fiscalização de obras, serviços de engenharia elétrica, manutenção e fiscalização de subestação, manutenção e fiscalização de equipamentos em redes de distribuição, instalação e manutenção de rede elétrica, consultoria na área de engenharia civil e elétrica, instalação de manutenção de rede elétrica em alta e baixa estação, locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de mão de obra qualificada e não qualificada, recrutamento e seleção de pessoal, consultoria e gestão de recursos humanos, mão de obra de motoristas, serventes, serviços especializados e continuados de recepção e administrativos, monitoramento de fluxo de pessoas, receptivos, portaria, jardineiros, vigias e tele atendimento, coleta de informações e letristas, administração de clínicas, hospitais, prédios, aeroportos e rodoviárias, coleta, seleção e classificação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, locação de veículos leves e pesados, locação de máquinas e equipamentos, monitoramento eletrônico e o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos, fabricação de software incluindo fabricação de projetos, consultoria e projetos em tic (tecnologia da informação e comunicação) envolvendo planejamento estratégico, projetos bpm, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede tic administração de banco de dados e segurança da informação instalação, manutenção, configuração e administração de rede de dados e do cabeamento estruturado, rede elétrica e telecomunicação outsourcing para tic (tecnologia da informação e comunicação) treinamento na área de tic (tecnologia da informação e comunicação) levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação telemarketing ativo e receptivo (serviço de telemarketing sem comunicação de mercadorias), serviços de arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, pulverização e controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, apoio à agricultura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0012

Handwritten signatures and initials

CNAE

8121400 - limpeza em prédios e em domicílios
0161001 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161002 - serviço de poda de árvores para lavouras
0161099 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4110700 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400 - construção de edifícios
4213800 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4321500 - instalação e manutenção elétrica
4930203 - transporte rodoviário de produtos perigosos
6190699 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6204000 - consultoria em tecnologia da informação
6209100 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7020400 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111100 - serviços de arquitetura
7112000 - serviços de engenharia
7320300 - pesquisas de mercado e de opinião pública
7490103 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7810800 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820500 - locação de mão-de-obra temporária
7830200 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8111700 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8122200 - imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - atividades paisagísticas
8220200 - atividades de tele atendimento
8291100 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8299799 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599604 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 33.833.880/0001-36

DANILO VILLA COSTA nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/04/1981, casado com separação de bens convencional, empresário, CPF/MF nº 807.969.235-15, RG nº 0586609768, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua do Mangalô Nº 384 Apartamento 202, Bairro Patamares CEP: 41.680-048 Salvador – BA. CEP, Brasil.

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0013



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfJ45KjVCEZn8wQmm&chave2=BT-06acCqMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALIDIRENE PINTO LIMA

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS nacionalidade Brasileiro, nascido em 06/11/1953, divorciado, empresário, CPF/MF nº 066.645.125-72, RG nº 0077933834, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Estrada das Barreiras, SN, Condomínio Solar Orixás da Bahia, Bloco 36-B, apartamento 301, Cabula, Salvador-BA, CEP 41.195-000, Brasil.



http://assinado.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=RR-WGCF145k1VC1ZNB8wQmWchave2=BT-06aCQmpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALIDIRENE PINHO LIMA

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200898943, com sede Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas Salvador, BA, CEP 40.285-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.833.880/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o seu contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, e funciona com sede na Rua Miguel Gustavo, 227, Brotas, Salvador-Ba, CEP 40.285-010.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 06/04/1989 e tem seu prazo de duração indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é de prestação e serviços de: obras de construção civil, construção de edifícios comerciais de qualquer tipo, industriais, residenciais, postos de combustíveis, galpões, serviços de reformas, ampliações complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, manutenção de correntes, fiscalização de obras, serviços de engenharia elétrica, manutenção e fiscalização de subestação, manutenção e fiscalização de equipamentos em redes de distribuição, instalação e manutenção de rede elétrica, consultoria na área de engenharia civil e elétrica, instalação de manutenção de rede elétrica em alta e baixa estação, locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de mão de obra qualificada e não qualificada, recrutamento e seleção de pessoal, consultoria e gestão de recursos humanos, mão de obra de motoristas, serventes, serviços especializados e continuados de recepção e administrativos, monitoramento de fluxo de pessoas, receptivos, portaria, jardineiros, vigias e tele atendimento, coleta de informações e letristas, administração de clínicas, hospitais, prédios, aeroportos e rodoviárias, coleta, seleção e classificação de resíduos sólidos urbanos e hospitalares, locação de veículos leves e pesados, locação de máquinas e equipamentos, monitoramento eletrônico e o planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, envolvendo o levantamento de requisitos, análise, modelagem projeto, codificação, testes, homologação e treinamento dos sistemas e aplicativos, fabricação de software incluindo fabricação de projetos, consultoria e projetos em tic (tecnologia da informação e comunicação) envolvendo planejamento estratégico, projetos bpm, mapeamento, modelagem, redesenho e otimização de processos de negócio a usuários de microinformática, ambientes computacionais, infraestrutura de rede tic administração de banco de dados e segurança da informação instalação, manutenção, configuração e administração de rede de dados e do cabeamento estruturado, rede elétrica e telecomunicação outsourcing para tic (tecnologia da informação e comunicação) treinamento na área de tic (tecnologia da informação e comunicação) levantamento de informações cadastrais, coleta de dados, realização de pesquisas, projetos de sistemas de informação e prestação de quaisquer serviços relacionados a área de tecnologia da informação telemarketing ativo e receptivo (serviço de telemarketing sem comunicação de mercadorias), serviços de arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, pulverização e controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, apoio à agricultura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá abrir escritório e /ou filial em qualquer parte do território nacional, observadas as exigências legais.

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0014 B

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R\$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais), dividido em 21.410 (vinte e um mil, quatro centos de dez) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país distribuída da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Carlos Fernando Barreto Laranjeiras	10.705	50 %	R\$ 1.070.500,00
Danilo Villa Costa	10.705	50 %	R\$ 1.070.500,00
Total	21.410	100 %	R\$ 2.141.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será sempre exercida pelos sócios **DANILO VILLA COSTA E CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS** em conjunto ou por um procurador devidamente nomeado pelos sócios, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou compensados aos sócios proporcionalmente as suas cotas. Em caso de lucro este ficará em conta destinada para aumento de capital ou distribuição entre os sócios proporcionalmente ao seu capital

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios com efetiva participação, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será observada as disposições regulamentares penitentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Havendo falecimentos ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e pago com base na situação patrimonial econômica e financeira da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro desta comarca e renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral




0015

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45k1VCLZN8wOmW&chave2=BT-06acCQmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, devendo este contrato ser encaminhado a M.M Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB para o devido registro e arquivamento.



Salvador - BA, 15 de julho de 2022



DANILO VILLA COSTA
CPF/MF nº 807.969.235-15



CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS
CPF/MF nº 066.645.125-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45KjVCL2N8*0mwa&chave2=BT-06aCCqMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0016

Handwritten initials and marks



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGf145KjVCIJZn8wOmWachave2=BT-06aCCqMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51493381504-VALDIRENE PINTO LIMA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, VALDIRENE PINTO LIMA, CPF 51493381504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017202, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA - 1 PAGINA, DBE - 1 PAGINA, CERTIDÃO CRC - 1 PAGINA, VIABILIDADE - 15 PAGINAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 5 PAGINAS

SALVADOR/BA, 15 de julho de 2022.

VALDIRENE PINTO LIMA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98214359 em 21/07/2022

Protocolo 225468522 de 19/07/2022

Nome da empresa CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29200898943

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173490462652856

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



0017

Handwritten signatures and initials

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225468522 - 19/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

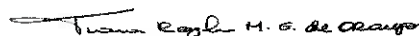
NIRE 29200898943
CNPJ 33.833.880/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98214359 DE 21/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98214359

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51493381504 - VALDIRENE PINTO LIMA - Assinado em 20/07/2022 às 16:22:23



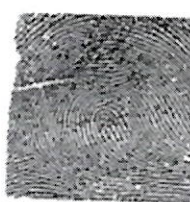
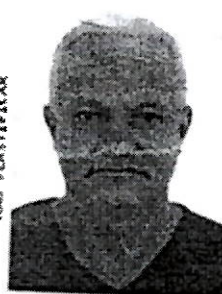
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE PENITENCIÁRIO

NÃO PLASTIFICAR

Carlos Francisco Barreto Laranjeiras

00.779.338-34

06-05-2014

CARLOS FERNANDO BARRETO LARANJEIRAS

FERNANDO ALVES LARANJEIRAS

MARINA BARRETO LARANJEIRAS

SALVADOR BA

06-11-1953

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
NAZARE LV 02B FL 221 RT 000731
066.645.125-72

Av. Anita Garibaldi, 211 - Ilhéus - Bahia

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA

Tabella Rosemary Carvalho Muniz
At. Avenida Marques de São Carlos, Salvador - BA CEP: 40.140-380 - RDT01008 - RCP0003 - www.tabelas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original, em um aparelho de Dou Fé, Salvador - BA, em 31 de Março de 2023.

Em Teste da Verdade,
RILCESAR FREIJAS CERQUEIRA
ESCRIVENTE

Selo: 1596.AE093-403-1 - Valor: R\$ 6,35
Consulta em: www.tba.jus.br/autenticidade/



[Handwritten Signature]

0019

[Handwritten marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

NOME
 DANILO VILLA COSTA

REC. ESTADUAL / Cód. Abrev. / UF
 38620764 SEF BA

CPF
 007.928.235-13

DATA NASCIMENTO
 25/04/1999

RESIDÊNCIA
 MARIA ESTER VILLA COSTA
 COSTA

PROFISSÃO
 AB

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1764332534

AP. REGISTRO
 00659819600

VALIDADEZ
 10/04/2024

1ª EMISSÃO
 14/06/1999

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADA
 SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
 24/04/2019

Endereço: Rua...
 43618654440
 BAS10118658

BAHIA

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
 Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
 Av. Almirante Marques de Lacerda nº 64, Sobrelaje 01 - Barra, Salvador-BA CEP: 40.140.230 - Tel: (71) 3036-8900/8904 - www.10notas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução
 do documento original a mim apresentado. Dou fé.
 Salvador-BA, 31 de março de 2023
 Em Test. da Verdade.

RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
 ESCRIVENTE

Selo: 1596.AE093404-0 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: www.10ba.jus.br/autenticidade

QR Code

0020

[Handwritten signatures and initials]